

INDICAÇÃO Nº 20/2026.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto ao departamento responsável, estudem a viabilidade de instalar um redutor de velocidade em frente ao Barquinho localizado ao lado da Policlínica Municipal.

Justificativa

A presente solicitação justifica-se pelo intenso fluxo de veículos e pedestres no referido local, especialmente em razão da proximidade com a Policlínica, que atende diariamente grande número de pessoas, incluindo idosos, crianças e pacientes com mobilidade reduzida. Além disso, o tráfego em alta velocidade tem gerado constantes situações de risco, colocando em perigo a integridade física de pedestres e motoristas e das crianças

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 28 de janeiro de 2026.

Benoni Teixeira
Vereador